

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 19 DE SETEMBRO DE 1975

Cria o Curso de Graduação em
Tecnologia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,


R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão de 12 de setembro de 1975, o CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, de que trata o Processo nº 10.982/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de setembro de 1975.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor

D.O. Set/1975